



CIRCULAR Nº 0204-DEB/2016
28 de novembro de 2016

Às Equipes Gestoras das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Assunto: **Atribuição de Classes e/ou Aulas para a EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi – JORNADA REGULAR**

Solicitamos a gentileza de divulgar aos interessados dessa unidade escolar, em assumir **Classes e/ou Aulas na EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi** – ano letivo de 2017, para as funções de **Professor Prazo Determinado I, Professor Prazo Determinado II; Professor Eventual I e Professor Eventual II**, que estarão abertas as inscrições, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES E/OU AULAS

Data	Responsabilidade / Local / Horário
Inscrições 01 a 08/12/2016	Responsabilidade: Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Local: EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Rua Ana Gonçalves da Cunha, 400 – Jardim Jussara Horário: 9h30 às 11h30 e das 13h às 16h
Análise da Documentação 12 e 13/12/2016	Responsabilidade: Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi e Comissão da Educação Especial
Classificação Provisória 15/12/2016	Responsabilidade: Coordenadoria Administrativa e Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Observação: Site da Prefeitura (www.sjc.sp.gov.br)
Recurso 15 e 16/12/2016	Responsabilidade: Candidatos requerentes Local: EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Horário: 9h30 às 11h30 e das 13h às 16h
Classificação Definitiva 21/12/2016	Responsabilidade: Coordenadoria Administrativa e Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Observação: Site da Prefeitura (www.sjc.sp.gov.br)
Atribuição das Aulas 2017	Responsabilidade: Coordenadoria Administrativa e Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Observação: A data será divulgada no site da Prefeitura



Continuação da CIRCULAR Nº 0204-DEB/2016

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição anexa, indicando as áreas de habilitação e apresentando:

1. Declaração emitida pela direção da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi de que atuou no Projeto Especial dessa unidade escolar, com avaliação satisfatória, caso possua;
2. Cópia do Certificado de Curso de LIBRAS, com duração mínima de 120 horas.

A lista de Classificação observará a especificidade da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi e os seguintes critérios:

- a) Avaliação satisfatória do professor que atuou no Projeto Especial da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi;
- b) Tempo de Serviço no Magistério Público e/ou Particular, constante na classificação definitiva do Processo Seletivo de Professor Eventual I e Prazo Determinado I e Professor Eventual II e Prazo Determinado II para o ano letivo de 2017, no respectivo cargo;
- c) O desempate far-se-á respeitada a seguinte ordem de preferência:
 - c.1) o candidato que for mais idoso;
 - c.2) o candidato com maior número de filhos, dependentes legais, menores de 18 anos.

IMPORTANTE:

1. O candidato que tiver interesse em participar da Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Projeto da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi – 2017, deverá estar classificado no Processo Seletivo para Professor Eventual I e II e Professor Prazo Determinado I e II – 2017, no(s) respectivo(s) cargo(s) e/ou disciplina(s) de interesse.
2. A Atribuição de Classes ou Aulas ocorrerá na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Prof. Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, independentemente do envio de qualquer correspondência, às quartas-feiras ou, recaindo esta em feriado, no primeiro dia útil imediatamente posterior, observados:
 - a) Os horários da Atribuição, bem como as Classes e Aulas disponíveis serão divulgados por meio de comunicado às terças-feiras que antecederem à atribuição, ou recaindo essa em feriado, no primeiro dia útil imediatamente anterior, a ser divulgado no endereço eletrônico (www.sjc.sp.gov.br);



Continuação da CIRCULAR Nº 0204-DEB/2016

- b) Excepcionalmente nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, as Atribuições far-se-ão em locais, dias e horários que serão divulgados por meio comunicado às 2ª feiras ou 4ª feiras ou 6ª feiras no endereço eletrônico (www.sjc.sp.gov.br);
 - c) O Processo de Escolha de Classes ou Aulas obedecerá rigorosamente à ordem da classificação final deste Processo Seletivo, tendo em vista os candidatos presentes no dia, horário e local de que tratam as letras “a” e “b” deste subitem;
 - d) O não comparecimento no dia, horário e local previstos nos comunicados de que trata as letras “a” e “b” deste subitem, implicará na desistência tácita do candidato classificado neste certame para as Classes e Aulas oferecidas naquela data, não cabendo recurso de qualquer natureza.
3. Aplicam-se a este processo os termos do disposto na Lei Complementar nº 187 de 02 de Julho de 1999 e Capítulos III e X do Edital nº 003/SME/2016.